

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 016/2023-MP/2ªPJ/MA/PC/HU****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/2020**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA nº 011/2020 e INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000110-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº000110-113/2019-MP/2ªPJMA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA
Objeto de Investigação: Acompanhar poda de mangueiras localizadas no trecho da Av. Conselheiro Furtado, entre Av. Serzedelo Correa e Tv. Pres. Pernambuco, nesta cidade.

Belém, 18 de maio de 2023.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 943066

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 004/2023-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000002-340/2023, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 004/2023-MP/11ªPJ/STM

Interessados: JORGE YAMANE TAKETOMI; ADILSON YAMANE TAKETOMI; ADEMIR YAMANE TAKETOMI; ALACID YAMANE TAKETOMI.

Assunto: Instaurado para apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar à idosa Elza Yamane Taketomi, de 89 (oitenta e nove) anos de idade, o efetivo respeito aos direitos, nos termos do artigo 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém.

Protocolo: 943075

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023 - MP/1ª PJCAM:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça ao final subscrito, respondendo em cumulação pela 1ª Promotoria de Justiça de Cametá-PA, determina a instauração do presente Inquérito Civil a partir da conversão do NOTÍCIA DE FATO SIMP nº 001035-042/2023, que objetiva reunir informações e apurar a nomeação realizada pelo Prefeito Municipal de Cametá-PA, Sr. VITOR CORREA CASSIANO, portador do CPF nº 002.498.652-62, em favor do Sr. CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS, Portador do RG nº 2924936 e do CPF nº 612.659.002-30, para o cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL de Cametá desde 01/08/2022, sem que exista no município quadro de pessoal a ser comandado e coordenado, tampouco informação oficial acerca do início de procedimento tencionado à realização de concurso público para agentes de guarda municipal no período desde a referida nomeação até a data de instauração deste Inquérito Civil. O mencionado procedimento se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Cametá-PA, situada no Edifício Sede do Fórum Des. Manoel de Caccella Alves Rua Trilha da Juventude, s/nº, Centro, CEP 68.400-000, Fone (91) 3781-1274, Cametá-PA. Endereço eletrônico: mpcameta@mppa.mp.br. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA, em auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Cametá-PA.

Protocolo: 943162

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2023 8ªPJIJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO S/A.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO S/A. PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 943135

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**ACÓRDÃO Nº 002/2023 – CPJ****RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 051/2021- CPJ (PROTOCOLO Nº 14999/2021)

RECORRENTE: MÔNICA PIMENTEL ALVES PEREIRA

ADVOGADA: CORA BELÉM DE OLIVEIRA BELÉM, OAB/PA nº 18.199

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADAS: PROMOTORAS DE JUSTIÇA IONÁ DE SOUZA NUNES E MARIA DE BELÉM SANTOS.

ADVOGADOS: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS, OAB/PA nº 24.541 E OUTROS
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PDP Nº 012/2021-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADA INFRAÇÃO FUNCIONAL DAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA INTERESSADAS. PRELIMINAR DE JUNTADA AOS AUTOS DE DOCUMENTO SUSCITADA PELA RECORRENTE, REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR SUSCITADA PELA RECORRENTE. NO MÉRITO, TAMBÉM POR MAIORIA, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO, TANTO NA PRELIMINAR QUANTO NO MÉRITO, O PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO ALBURQUERQUE DA SILVA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO E CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.

BELÉM (PA), 04 DE MAIO DE 2023

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 943139

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023-MP/4ªPJIJ

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 003/2023-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000535-9

OBJETO: Garantir a proteção e o acompanhamento necessários ao adolescente Y. M. O. e sua família.

Protocolo: 943170

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 010/2023-MP/PJF**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000156-158/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA Nº 010/2023-MP/PJF

Acompanhado: Município de Faro

Assunto: Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Faro/PA.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 943141

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE-PMA,

Objeto: Registro de Preços Para Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Limpezas de Fossa Séptica, Com Fornecimento de Material e Mão de Obra Qualificada, Nas Dependências Internas e Externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Bem Como Prédios Vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMEC, Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PE-PMA, supracitado à adjudicatária: Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli, CNPJ 27.208.498/0001/39, vencedora do Lote/grupo único no valor unitário de R\$ 70,00, perfazendo o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Assinado em 25 de maio de 2023. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.

Protocolo: 943184